

PORTARIA Nº 369/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º ESTABELECEr lotação ao servidor **EDUARDO HENRIQUE VIDAL GODINHO**, médico, matrícula nº 1066960-4, no Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento/Setor de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de junho de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça